



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE LUZINÓPOLIS-TO

Código 3432025377

SEGUNDA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 343

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura de Luzinópolis-TO**  
Avenida Goiás, 362 - Centro  
Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

**João Miguel Castilho L Rei de Margarido**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 257, de 17 de Agosto de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://www.luzinopolis.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
**3432025377**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS - TO. ..</b>	<b>2</b>
<b>RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 .....</b>	<b>3</b>
<b>DECRETO Nº 021/2024 .....</b>	<b>5</b>
<b>DECRETO Nº 027/2024 .....</b>	<b>6</b>
<b>DECRETO Nº 028/2024 .....</b>	<b>7</b>
<b>DECRETO Nº 029/2024 .....</b>	<b>8</b>
<b>DECRETO Nº 030/2024 .....</b>	<b>9</b>
<b>DECRETO Nº 031/2024 .....</b>	<b>10</b>
<b>DECRETO Nº 032/2024 .....</b>	<b>11</b>
<b>DECRETO Nº 033/2024 .....</b>	<b>12</b>
<b>DECRETO Nº 034/2024 .....</b>	<b>13</b>
<b>DECRETO Nº 035/2024 .....</b>	<b>14</b>
<b>DECRETO Nº 036/2024 .....</b>	<b>15</b>
<b>DECRETO Nº 037/2024 .....</b>	<b>16</b>
<b>DECRETO Nº 001/2025 .....</b>	<b>17</b>
<b>DECRETO Nº 002/2025 .....</b>	<b>18</b>
<b>DECRETO Nº 003/2025 .....</b>	<b>19</b>
<b>DECRETO Nº 004/2025 .....</b>	<b>20</b>
<b>DECRETO Nº 005/2025 .....</b>	<b>21</b>
<b>DECRETO Nº 006/2025 .....</b>	<b>22</b>
<b>DECRETO Nº 007/2025 .....</b>	<b>23</b>
<b>DECRETO Nº 008/2025 .....</b>	<b>24</b>
<b>DECRETO Nº 009/2025 .....</b>	<b>25</b>
<b>DECRETO Nº 010/2025 .....</b>	<b>26</b>
<b>DECRETO Nº 011/2025 .....</b>	<b>27</b>
<b>DECRETO Nº 012/2025 .....</b>	<b>28</b>
<b>DECRETO Nº 013/2025 .....</b>	<b>29</b>

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

981285217340535722564199

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO.**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO CERTAME, referente ao Pregão Presencial 07/2024 e o Processo Administrativo nº 122/2024, atendendo à pedido de impugnação. A ratificação será feita no edital e termo de referência e nova data será marcada para abertura do certame. Para mais informações, luzinopolispl@gmail.com entre em contato via e-mail:

LUZINÓPOLIS - TO, 18 de dezembro de 2024

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO****PREFEITO MUNICIPAL**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-826ad5-060120251432074304**



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

**OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em confecção de Próteses Dentárias, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis/TO.**

Trata-se o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa Porto Niemeyer Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.977.282/0001-50, localizada na Av. Sabia das Laranjeiras, 2020, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, por meio de seu representante legal infra-assinado, interposta contra os termos do Edital Do Pregão Presencial nº 02/2024, informando o que se segue:

**DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

A empresa impugnante alega em síntese que identificou a presença de vícios que maculam todo o processo, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de propostas. Alega que após a análise do instrumento convocatório, a ora Impugnante, deparou-se com alguns problemas e ilegalidades que certamente inviabilizarão a contratação do objeto, não restando alternativa na esfera administrativa senão impugná-lo. Alega que o Edital prevê que as s luminárias a serem fornecidas sejam de fabricação nacional, conforme estipula o Termo de Referência. Aduz que, resta claro, evidente e incontestável que é impertinente, irrelevante e restringe a competitividade, pelo que devem ser extirpadas do Edital a exigência de que as luminárias sejam de fabricação nacional. Em continuação alega que o Edital apresenta uma série de informações conflitantes, como no caso das especificações sobre potência máxima e fluxo luminoso mínimo das luminárias, isso pode gerar confusão e incerteza entre os licitantes. Esse cenário não apenas dificulta a compreensão dos requisitos exigidos, mas também pode comprometer a qualidade das propostas submetidas. Por fim alega que no atual formato do edital, todos os itens parecem estar condensados em uma única descrição, englobando tanto os componentes básicos, como luminária LED e o serviço de instalação das mesmas com os matérias. Embora essa abordagem possa parecer conveniente à primeira vista, ela pode gerar confusão e dificultar o processo de cotação para potenciais fornecedores, principalmente levando em conta que o edital não cita claramente quais são os materiais necessários para a instalação. Ao final requereu que seja retificado o edital de modo a excluir a exigência de que as luminárias possuam fabricação nacional, visto que tal requisito não apresenta justificativa técnica ou legal e pode restringir indevidamente a competitividade do certame; Seja retificado o edital de modo a revisar as especificações do edital visto que algumas informações apresentam discrepância; Seja retificado o edital de modo a reorganizar a sua de maneira clara, especialmente no que diz respeito à descrição dos itens a serem fornecidos e dos serviços a serem realizados; Seja esclarecido qual o objeto do edital em relação aos serviços a serem prestados.

**2- DOS FUNDAMENTOS**

Ao analisar a presente impugnação temos que não assiste razão ao impugnante. Sobre a primeira alegação, ao analisar o Termo de Referência (Anexo II) do Edital, resta claro que não há exigência de que as luminárias a serem adquiridas possuam fabricação nacional, mas sim de que as fabricantes sejam reconhecidas no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs, conforme item 6:

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A contratada deverá fazer a aquisição das luminárias de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs. LUMINÁRIA LED 150W FLUXO LUMINOSO 21.000 LUMENS TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000k (Item 2 da Planilha de Quantidades e Preços). Especificação Técnica Luminária para iluminação pública de LED, potência 150w, fluxo luminoso mínimo 21.000 (tolerância de -5%) lumens, vida útil mínima 102.000h (mínimo) L70, temperatura cor luz branca fria 5.000k (nominal), alimentação 95v à 300v, tensão de

operação de 127v a 277v  $\pm$ 10%, fp 0,95 (mínimo), fabricado em liga de alumínio injetado sob alta pressão, IP66 total (alojamento e corpo óptico), DPS antifurto, com 05 anos de garantia, deverá ser instalada nas quantidades e locais definidos pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito. A contratada deverá fazer a aquisição das luminárias de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs.

Portanto, houve uma interpretação equivocada da ora Impugnante. Sobre os demais questionamentos, o Edital restou claro ao descrever os produtos e serviços a serem adquiridos/contratados. O objetivo da Administração Pública é registrar preços para aquisição de pontos de luminárias de LED 150w, cujas especificações constam no Termo de Referência e também a prestação do serviço de adequação e substituição das lampadas antigas pelas luminárias novas, conforme Projeto em anexo ao Edital. Para formação do preço as licitantes interessadas devem levar em conta o valor da luminária e o valor do serviço de adequação e substituição das mesmas, sendo que consta no Edital, Termo de Referência e Projeto todas as informações necessárias de maneira clara, principalmente em relação a descrição dos itens a serem fornecidos. Diante do exposto, entendemos que as exigências do edital estão em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, de maneira clara e sucinta

### 3- DA DECISÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina que seja JULGADA IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada pela empresa I O BARBOSA RI PROJETOS, pelas razões acima expostas e submete o processo a autoridade superior para decisão.

LUZINOPOLIS – TO, 04 de janeiro de 2024

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3135a3-06012025143615**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 21/2024**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado a EXONERAÇÃO a pedido da servidora pública  
municipal, Sra. **SIMONE DIAS DE ASSIS**, inscrita no CPF: **029.023.831-50** ocupante  
do cargo como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE**, matricula, nº 2430, lotada  
junto a Secretaria Municipal de Saude deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

JOAO MIGUEL CASTILHO  
LANÇA REI DE  
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por  
JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA  
REI DE MARGARIDO:70087233185  
Dados: 2024.12.02 09:22:30 -03'00'

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal

981285217340535722564199



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 027/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora pública municipal,  
Sra. **ADELMIRINA DIAS DE ASSIS**, inscrita no CPF: **006.930.461-04** ocupante do  
cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, matrícula, nº 2728, lotada  
junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 028/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E  
TESOURO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **RAMON DIAS DE ASSIS**, inscrito no CPF: **012.823.511-09** ocupante do cargo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREO**, matrícula, nº1114,  
lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 029/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO da servidora pública municipal,  
Sra. **GILDETE DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF: **011.642.901-18**, ocupante do  
cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
matricula, nº 1173, lotada junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 030/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES DE SA**, inscrito no **CPF: 365.186.032-91** ocupante do  
cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, matrícula, nº1115, lotado junto deste  
Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 031/2024

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **OSAMIR GONÇALVES DE MELO**, inscrito no CPF: **262.149.201-06** ocupante  
do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, matricula, nº1129,  
lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 032/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF:**  
**748.494.171-91**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**, matrícula, nº1165, lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 033/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL AGRICULTURA,  
 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO da servidora pública municipal,  
 Sra. **IONAIRA MIRANDA DE SOUSA**, inscrita no CPF: **012.824.031-84**, ocupante do  
 cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, matrícula, nº 2761, lotada  
 junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
 disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
 de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 034/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL MEIO  
AMBIENTE, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO da servidora pública municipal,  
Sra. **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF: 029.023.821-89**, ocupante  
do cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, matrícula, nº 2626,  
lotada junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 035/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
EXTRAORDINÁRIO DE CONTROLE  
INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **GENIVAN VIEIRA SOUSA**, inscrito no CPF: **919.344.511-34**, ocupante do cargo  
**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, matrícula,  
nº1124, lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 036/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE \* SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **MARCIO VICENTE BARBOSA**, inscrito no **CPF: 047.831.621-66**, ocupante do  
cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**,  
matricula, nº752, lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 037/2024**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a EXONERAÇÃO da servidora pública municipal,  
Sra. **ANA CAROLINE LIMA RANGEL SEIXA**, inscrita no CPF: **068.384.371-90**,  
ocupante do cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO**, matrícula, nº 1160, lotada junto deste Município.


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2024.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 001/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
 TESOUREO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO (A) para responder cumulativamente, pelo cargo  
 comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREO, junto a Prefeitura  
 Municipal de Luzinópolis-TO, a partir do dia 02/01/2025 (a) o senhor (a) JOENE ALVES  
 RODRIGUES, inscrita no CPF: 065.443.931-18, onde irá gerir os recursos da Prefeitura  
 Municipal de Luzinópolis-TO, conjuntamente com o Prefeito Municipal o (a) JOÃO MIGUEL  
 CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, inscrito no CPF: 700.872.331-85.

**Art. 2º** - SERÃO ATRIBUIÇÕES CONJUNTA DOS GESTORES; emitir  
 cheques, abri contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação,  
 solicitar saldos e comprovantes, requisitar talonários, de cheques, retirar cheques devolvidos,  
 endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar  
 cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeiras, cadastrar,  
 altera e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar  
 pagamento por meio eletrônico, efetuar transparência por meio eletrônico, efetuar movimentação  
 financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de  
 pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir  
 comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica  
 para alívio de numérico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito direto  
 autorizado. Na qual dou poderes a mesma de representação a (o) SECRETÁRIA MUNICIPAL  
 DE FAZENDA E TESOUREO DE LUZINOPOLIS-TO, junto a todas as instituições bancarias em  
 todo território nacional.

**Art. 3º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se  
 as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
 de Janeiro do ano de 2025.

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 002/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO (A) para responder cumulativamente, pelo cargo comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto a Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, a partir do dia 02/01/2025 o (a) senhor (a) ADELMIRINA DIAS DE ASSIS, inscrita no CPF: 006.930461-04, onde irá gerir os recursos da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, conjuntamente com o Prefeito Municipal o (a) JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, inscrito no CPF: 700.872.331-85.

**Art. 2º** - SERÃO ATRIBUIÇÕES CONJUNTA DOS GESTORES; emitir cheques, abri contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e comprovantes, requisitar talonários, de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeiras, cadastrar, altera e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transparência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numérico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito direto autorizado. Na qual dou poderes a mesma de representação a (o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto a todas as instituições bancarias em todo território nacional.

**Art. 3º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

*João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido*  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 003/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE E  
 SANEAMENTO BASICO DA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO (A) para responder cumulativamente, pelo cargo comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO e GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, junto a Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, a partir do dia 02/01/2025 o (a) senhor (a) REGIVANIA RODRIGUES SOUSA SANTOS, inscrita no CPF: 980.309.571-49, onde irá gerir os recursos da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, conjuntamente com o Prefeito Municipal o (a) JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, inscrito no CPF: 700.872.331-85.

**Art. 2º** - SERÃO ATRIBUIÇÕES CONJUNTA DOS GESTORES; emitir cheques, abri contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e comprovantes, requisitar talonários, de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeiras, cadastrar, altera e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transparência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numérico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito direto autorizado. Na qual dou poderes a mesma de representação a (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, junto a todas as instituições bancarias em todo território nacional.

**Art. 3º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 004/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
 E ASSISTENCIA SOCIAL DA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO (A) para responder cumulativamente, pelo cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL e GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, a partir do dia 02/01/2025 o (a) senhor (a) GILDETE DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF: 011.642.901-18, onde irá gerir os recursos da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, conjuntamente com o Prefeito Municipal o (a) JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, inscrito no CPF: 700.872.331-85.

**Art. 2º** - SERÃO ATRIBUIÇÕES CONJUNTA DOS GESTORES; emitir cheques, abri contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e comprovantes, requisitar talonários, de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeiras, cadastrar, altera e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transparência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alivio de numérico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito direto autorizado. Na qual dou poderes a mesma de representação a (o) FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, junto a todas as instituições bancarias em todo território nacional.

**Art. 3º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 005/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal,  
 Sr. **BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF:  
**748.494.171-91**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL  
 DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado junto deste Município.

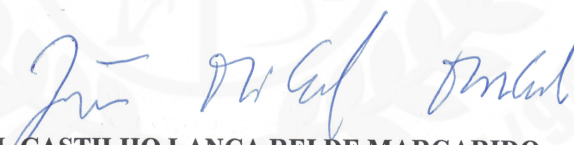
**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
 disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
 de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 006/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO (A)  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal,  
Sra. **ANA CAROLINE LIMA RANGEL SEIXA**, inscrita no **CPF:068.384.971-90**,  
para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO**, lotada junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 007/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO (A)  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
 AGRICULTURA E DA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal,  
 Sra. **IONAIRA MIRANDA DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 012.824.031-84**, para ocupar  
 o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotada  
 junto deste Município.


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
 disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
 de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 008/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO (A)  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO  
 AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal,  
 Sra. **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF: 029.023.821-89**, para  
 ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO  
 AMBIENTE**, lotada junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
 disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
 de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
 CNPJ 01.631.059/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 009/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
 Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
 Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal,  
 Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES DE SA**, inscrito no **CPF: 365.186.032-91**, para ocupar  
 o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, lotado junto deste  
 Município.


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
 disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
 de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 010/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **OSAMIR GONÇALVES DE MELO**, inscrito no CPF: **262.149.201-06**, para ocupar  
o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, lotado  
junto deste Município.

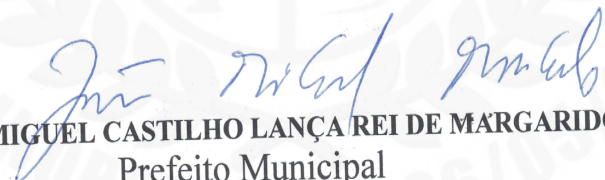
**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 011/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO  
CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **GENIVAN VIEIRA SOUSA**, inscrito no CPF: **919.344.511-34**, para ocupar o cargo  
em comissão de **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CONTROLE INTERNO**,  
lotado junto deste Município.


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 012/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **MARCIO VICENTE BARBOSA**, inscrito no CPF: **047.831.621-66**, para ocupar o  
cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL JUVENTUDE, ESPORTE E  
LAZER**, lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
de Janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 013/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decreta sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal,  
Sr. **MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF: **883.724.991-87**, para ocupar o  
cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**,  
lotado junto deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês  
de Janeiro do ano de 2025.

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal